



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 586/18
DE 14 DE MARÇO DE 2018

Revoga a Portaria nº 1.014/16 que designou Servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe, para atuar, cumulativamente, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e na 10ª Procuradoria de Justiça, nas atividades junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA em exercício, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.014/16 que designou a servidora Marcela Máximo Barbosa, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para atuar, cumulativamente, na 8ª Promotoria de Justiça dos Direitos do Cidadão – Especializada na defesa dos direitos da Criança e do Adolescente e na 10ª Procuradoria de Justiça, nas atividades junto ao Conselho Superior do Ministério Público.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2017, revogada a Portaria nº 1.014/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Ávila Fontes
Procurador-Geral de Justiça
Em exercício